



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

DECRETO N.º06 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DECRETA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, MARIANA MENDES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dia 15 de ABRIL de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“SAÚDE NÃO É FAVOR. É DIREITO! CUMARU EM DEFESA DO SUS COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR”**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Cumaru e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde de Cumaru expedirá o regimento interno da IV Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a IV Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru ou Prefeitura Municipal de Cumaru.

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, em 15 de março de 2019.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130